



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Terça-feira • 11 de Junho de 2024 • Ano XIX • Nº 3253

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro

Cep 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 548-2148 – E-Mail: prefeituramunicipalba@gmail.com

PORTARIA Nº 31 /2024

Designa membros para compor a Comissão de Pareceristas para avaliação das propostas submetidas a chamadas públicas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, em Irajuba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o que estabelece a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022), que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações direcionadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para a composição da Comissão de Pareceristas para análise das propostas submetidas por meio de chamadas públicas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, em Irajuba.

Edmar Vieira de Almeida

José Inácio Vieira de Melo

Hermann Henrique Soares de Almeida

Art. 2º Os profissionais designados possuem comprovada experiência em avaliação de projetos culturais, respaldando o resultado final da análise das propostas.



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro

Cep 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 548-2148 – E-Mail: prefeituramunicipalba@gmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irajuba, em 11 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Antônio Oliveira Sampaio
Prefeito.